



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 266/2018

Autoria: Gerson Miranda da Silva

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a manutenção das luminárias públicas nas Ruas Figueira e Beira Rio, Bairro Figueira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as mencionadas ruas servem de acesso para diversos moradores locais, e que existe um grande número de pessoas que circulam a noite. Com a falta de iluminação essas pessoas ficam expostas ao perigo.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2018

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

